



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/11/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 253/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja viabilizado um estudo para o rebaixamento da guia, com implantação de estacionamento em diagonal para carros e motos no canteiro central, de frente ao ponto de ônibus da Usina, localizado na Avenida Hormindo Alves Pereira, no Bairro Jardim Universitário.

Justificativa

A presente indicação visa atender à necessidade de organização e otimização do espaço, a implementação de vagas em diagonal trará maior organização ao fluxo de veículos. Muitos funcionários da Usina utilizam o ponto de ônibus como meio de transporte para se deslocar ao trabalho, deixando seus veículos nas proximidades.

A falta de vagas adequadas para estacionamento resulta na utilização de áreas impróprias, muitas vezes atrapalhando o trânsito e colocando em risco a segurança de todos. Com a criação de vagas de estacionamento ordenadas e devidamente regulamentadas, será possível melhorar o fluxo de veículos, assegurar uma disposição mais segura para os carros e motos e atender à demanda dos trabalhadores que dependem do transporte coletivo para locomoção.

Nova Andradina, 31 de outubro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador